

# Resolução nº 395



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 395

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Senhor General de Exército Syseno Sarmento

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 010/78

Data apresentação: 29 / 03 / 78 Data da Leitura: 30 / 03 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 03 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	04.04.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 06 / 04 / 78 Unanimidade não Votos Contra sete

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 04 / 78 Unanimidade não Votos Contra tres  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 04 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 04 / 78 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 95v ( noventa e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 ( seis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985



LIDO  
Em 30 / 3 / 1978  
Secretário

Cópia resolução  
Recebido em 07/06/78  
Expediente nº Of. D-552/78

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE

Secretário

Comissões de CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para Relatar.

V. R. dada em 31 / 3 / 1978

Presidente

Comissões de Constituição  
Justiça e Redação  
Recebi para parecer  
4/4/78

Presidente

Aprovado em 1ª Votação  
V. R. 06/04/78  
Secretário

11 votos a favor  
7 votos contra  
1 em branco

Aprovado em 2ª Votação  
V. R. 14/4/78  
Secretário

13 votos favoráveis  
3 votos contrários  
nulo.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Filiação  
RESOLUÇÃO 395  
FLS. 01

## CURRICULUM VITAE

Nome Syseno Sarmiento  
Profissão General de Exército  
Nascimento 3/6/1907  
Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade Manaus Amazonas

### Cargos:

Secretário de Segurança do ex-governador Carlos Lacerda (Guanabara)  
Chefe do Gabinete do ex-ministro da Guerra Gal. Arthur da Costa e Silva  
Comandante do 1º Exército  
Comandante do 2º Exército  
Ministro do Supremo Tribunal Militar  
50 anos de Exército

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 395 | FLS. 02 | 4



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**PARECER** Nº **20**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/Relator

Aristides Martins Silva  
~~RELATOR~~ MEMBRO

Ettore Dalboni Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** *Projeto de Resolução nº 010/78, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Gen. Syseno Sarmiento.*

**RELATÓRIO:**

*Em nossas mãos, para estudos e parecer, a matéria acima alinhavada.*

**VOTO DO RELATOR:**

*A proposição cumpre as disposições regimentais e legais vigentes. Nada constatei que obste a sua tramitação normal e aprovação.*

**CONCLUSÕES:**

*Com base no voto do douto Relator, somos pela APROVAÇÃO.*

*Sala das Comissões, 04 de abril de 1978*

*JONAS DE CARVALHO - Presidente e Relator*

*ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro*

*ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 395 | FLS. 03 | 48

LIDO  
Em 06/04/1978  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 06/04/1978  
*[Signature]*  
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 395

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR  
GENERAL DE EXÉRCITO SYSENO SARMENTO.

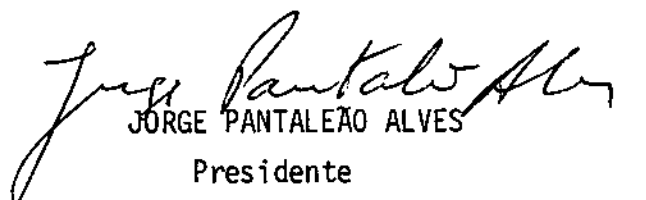
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLU  
ÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Exmo. ' Sr. General de Exército Syseno Sarmento.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em época a ser de terminada por este Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re vogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente


  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

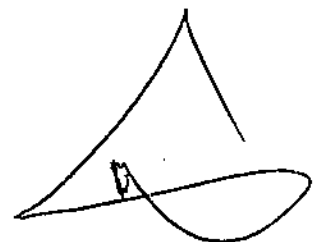
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 010/78

Autor- Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

LMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 395	FLS. 04	





RESOLUÇÃO Nº 395

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR  
GENERAL DE EXÉRCITO SYSENO SARMENTO.**

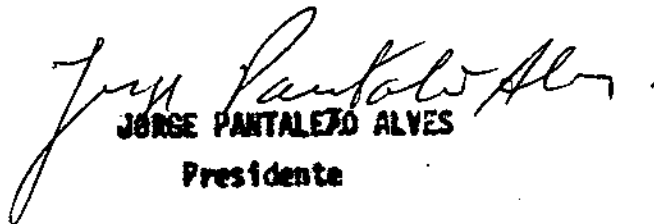
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLU  
ÇÃO:

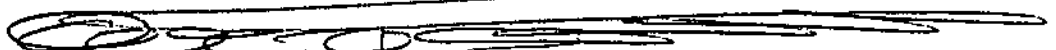
**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Exmo. <sup>o</sup>  
Sr. General de Exército Syseno Sarmento.**

**Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em época a ser de  
terminada por este Legislativo.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 12 de abril de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente



ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 010/78

Autor - Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

LNCRP/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 07 de junho de 1978

Ofício D-552/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução  
nº 395"

---

Exmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 395, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 010/78 de autoria do nobre Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente



- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

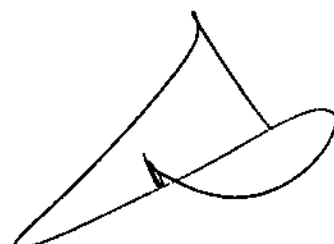
1º Secretário

Exmº Senhor

General de Exército Syseno Sarmiento

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 395	FLS 05	AS



**RESOLUÇÃO N.º 395**

**EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Senhor General de Exército Syseno Sarmento.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Exmo. Sr. General de Exército Syseno Sarmento.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene em época a ser determinada por este Legislativo.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

*Volta Redonda 28/4/78*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 395

FLS. 06

88